



TC 018.157/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Responsável: Jomar Fernandes Pereira Filho

Procurador: Adilene Ramos Sousa, OAB/MA nº 5699

Proposta: **Determina expedição de nova notificação**

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0041/2013-TCU-SECEX-MA, foi devolvido com a informação dos Correios de que a representante do Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho mudou-se;

2. Considerando que ao consultar o site da OAB-MA, encontramos o telefone da Sr^a Adilene Ramos Sousa (99-8138-2281) e tendo ligado para a mesma, ela informou o seu novo endereço comercial: Rua 15 de Novembro, nº 380, Sala 101, Bairro Beira-Rio, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-050; e

Ante o exposto, propomos o encaminhamento de uma nova notificação para a representante legal do Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho no endereço comercial acima citado.

Secex-MA, 13/03/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário

(c/ delegação de competência pela Portaria Secex-MA n. 14 de 28 de Julho de 2011)